



Câmara Municipal de Mondim de Basto

EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, torna público que por seu despacho de 2 de Fevereiro de 2011, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto e no exercício da competência que lhe é conferida pelo art.º 68º n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais, e, artº 3º nº 1 al. a) do Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, considerando que, em virtude da instalação e adaptação da reorganização de serviços operada em 27 de Novembro de 2010, não foi possível em Dezembro de 2010 proceder à constituição da comissão paritária prevista no artº 59º nº 1 da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro, determinou que tal comissão seja constituída até ao dia 15 de Fevereiro de 2011, e assim, para efeitos do nº 4 daquele artigo e diploma legal designou para integrar a referida comissão, em representação da Administração:

- 1º Efectivo - Dr. José António Rodrigues Gonçalves – Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e Contencioso, membro do CCA e que orientará os trabalhos da Comissão;
- 2º - Efectivo – José Fernando Silva Camões - Encarregado Operacional;
- 1º Suplente – Júlia Conceição Chaves da Silva — Coordenador Técnico
- 2ª Suplente - Manuel Alfredo Queirós Rodrigues — Assistente Operacional.

Tendo em vista a eleição dos seis vogais representantes dos trabalhadores, dois efectivos e quatro suplentes, para efeitos do nº 6 do artº 22º Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, mais determou:

- a) A realização do acto eleitoral, com uma mesa de voto composta por três elementos – um presidente e dois vogais, que terá lugar na Sala da Assembleia Municipal no dia 15 de Fevereiro de 2011, e, decorrerá entre as 15.00 horas e as 17.00 horas;



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- b) Até ao dia 9 de Fevereiro de 2011, deverão os trabalhadores indicar três membros efectivos, um presidente e dois vogais, e, dois membros suplentes para a mesa de voto;
- c) Na ausência de indicação dos membros para a mesa de voto até ao dia 9 de Fevereiro de 2011, ficam desde já designados:
 - Presidente da mesa – José Augusto Gonçalves — Técnico Superior.
 - 1º Vogal - Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva – Técnica Superior;
 - 2º - Carlos Fernando Costa Martins — Fiscal Municipal.
- d) Para a escolha dos membros da mesa de voto, bem como, para definir as regras de organização do acto eleitoral, poderão os funcionários usar em dia que entendam conveniente a Sala da Assembleia Municipal, a fim de se reunir, o que poderá suceder, desde que previamente solicitado e não prejudique o normal funcionamento dos serviços municipais, durante o período normal de trabalho.
- e) No caso de, chegada a hora do acto eleitoral, não terem os trabalhadores definido as regras de eleição, a mesma será efectuada através de um boletim de voto onde constam os nomes de todos os trabalhadores dos serviços, sendo que cada trabalhador votará em seis nomes.
- f) Após a votação, ficarão eleitos como membros efectivos os dois trabalhadores mais votados, e, como suplentes os quatro seguintes.
- g) Em caso de empate na votação, não haverá lugar a nova votação, sendo eleito o trabalhador com maiores habilitações literárias, e, subsidiariamente, o que tiver mais tempo de serviço;
- h) A mesa de voto, finda que esteja a eleição, deverá comunicar ao presidente da Câmara, num prazo de um dia útil, os dois membros efectivos e os quatro suplentes eleitos;
- i) Os membros das mesas estão durante o período eleitoral dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Vai o presente ser divulgado no sitio da internet do Município, bem como, através da afixação de edital junto dos locais de registo electrónico de assiduidade e pontualidade.

Mondim de Basto, 2 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara,

(Humberto da Costa Cerqueira)